



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



## PORTARIA N.º 019/2024

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Afonso Teixeira Lopes Neto”.**

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.*

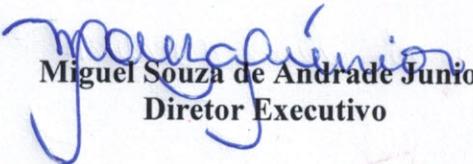
### **Resolve**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor o Sr. Afonso Teixeira Lopes Neto, portador do RG n.º 0299141-1 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 522.899.151-49, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Referencia “25”, Nível “F”, matrícula n.º 1650.1, contando com um total de 12.997 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 010/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de Novembro de 2024.

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

  
Jamis Silva Bolandin  
Prefeito Municipal

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 12 / 11 / 2024